

PE 3.2 Reduzir a primeira manifestação em processos de registro de alimentos infantis e fórmulas enterais para um tempo igual ou inferior a 60 dias até 2019

META				
Meta	Reduzir a primeira manifestação em processos de registro de alimentos infantis e fórmulas enterais para um tempo igual ou inferior a 60 dias até 2019.			
Macroprocesso Relacionado	Gestão de Ações pré-mercado			
Objetivo Estratégico Relacionado	3. Otimizar as ações regulatórias de pré-mercado com base na avaliação de risco sanitário			
Periodicidade de monitoramento	(x) Trimestral – Janela de Monitoramento da Anvisa			
Estratificação do alcance da meta	2018 (jun a dez)	120 dias	2019 (jan a dez)	60 dias
Governabilidade	() Esforço Amplo (Envolve outras esferas do SNVS) (X) Esforço Restrito (Depende exclusivamente da Anvisa)			
Limitações/Riscos relacionados	Apesar da diminuição do tempo de análise das petições desses grupos, é necessário que a consulta pública sobre a proposta de RDC que criará a classe de suplementos alimentares seja concluída e publicada a norma, uma vez que essa categoria de alimentos traz grandes demandas para a área de registro de alimentos.			
Unidade Organizacional	Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)			
Homologação da ficha				
Versão da Ficha	1ª Versão da ficha de qualificação			
Elaborada por	GGALI			
Revisada por	Thalita Antony de Souza Lima			
Data da implementação	Jun/2018			

INDICADOR	
Nome do Indicador	Tempo para a primeira manifestação em petições de registro de alimentos infantis e fórmulas enterais
Conceito	Indicador servirá para monitorar o tempo médio gasto desde o pedido de registro até a primeira manifestação da Anvisa.
Aplicabilidade	O indicador indica a eficiência da Anvisa em se manifestar quanto a pedidos de registro no período de tempo previsto no Decreto-Lei nº 986/1969.
Classificação do Indicador	() Estrutura ou Insumo () Processo () Produto (X) Resultado () Impacto
Linha de Base/Série histórica	Foi medido o tempo gasto para a primeira manifestação em pedidos de registros de alimentos infantis e fórmulas enterais das petições que tiveram suas conclusões (publicação em DOU) no período de janeiro a 23 de maio de 2018. O valor médio de tempo foi 274,5 dias.
Método de Cálculo	Média do tempo gasto pela Anvisa para a primeira manifestação em pedidos de registros.
Algoritmo de Cálculo (descrição dos passos para o cálculo do indicador)	$\text{Indicador} = \frac{\text{Soma do tempo para primeira manifestação (trimestre)}}{\text{Total de petições analisadas no trimestre}}$
Unidade de medida	Dias
Periodicidade de atualização	() mensal (X) trimestral () quadrimestral () semestral () anual
Fonte	Relatórios do Datavisa